



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitério Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

LEI Nº 1104/2022

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 696/2013, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 696 de 28 de fevereiro de 2013, que passa a vigorar com a redação constante no anexo I que acompanha a presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.


VANILDO BROEDEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

ANEXO ÚNICO

NOMENCLATURA	Ref.	Qt.	VENCIMENTOS R\$	ÁREA DE ATUAÇÃO
Procurador Geral	CC-1	01	6.300,00	Procuradoria Geral
Diretor Geral	CC-2	01	5.145,00	Diretoria Geral
Subprocurador	CC-2	01	3.675,00	Procuradoria Geral
Controlador	CC-3	01	3.675,00	Controladoria
Chefe de Gabinete	CC-4	01	2.500,00	Gabinete da Presidência
Diretor Administrativo	CC-4	01	1.800,00	Diretoria Geral
Diretor Financeiro	CC-4	01	1.800,00	Diretoria Geral
Assessor de Imprensa	CC-4	01	2.000,00	Gabinete da Presidência
Assessor Parlamentar	CC-4	01	2.000,00	Diretoria Geral
Assistente de Assuntos Legislativos	CC-5	01	1.500,00	Diretoria Geral
Assistente de Serviços Gerais	CC-5	04	1.500,00	Diretoria Geral

Sooretama-ES, 17 de fevereiro de 2022.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES